



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

- DECRETO Nº 019/96

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO PLANO MUNICI-
PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -PMAS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catari-
na, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104,
Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento Arti-
go 2º, Inciso II, da Lei Municipal nº 737/91, de 29 de novembro /
de 1.991.

D E C R E T A

ART. 1º - Fica homologado o Plano Municipal de Assistência So-
cial, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, na
sessão do dia 02 de dezembro de 1996, para todos os efeitos e fi-
nalidades administrativas, orçamentárias e funcionais.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde e Promoção So-
cial, responsável de levar a efeito, todas as providências neces-
sárias ao desenvolvimento dos Programas contidos no Plano Municí-
pal de Assistência Social, homologado por este Decreto.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publica-
ção, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 03 de dezembro de 1996.


Gilberto Carvalho

Prefeito Municipal de Santa Cecília